

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de nº 004/2022-SECULT, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação de chamamento publico, para **CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA REPASSE A ASSOCIAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DE CRATEUS-AQUAJUCRA, PARA INCENTIVO AS QUADRILHAS PARA PARTICIPAÇÃO DO EVENTO REALIZADO NA SEMANA DO MUNICIPIO, DENOMINADO FEJUCRAT - FESTIVAL JUNINO DE CRATEÚS A OCORRER NOS DIAS 04 E 05 DO MÊS DE JULHO DE 2022**, no valor de 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

Assim, nos termos do **art. 31 da lei 13.019 e suas alterações e Art 25, Inciso I da Lei 8.666/1993**, vem comunicar a Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Crateús (CE), 29 de junho de 2022.

  
JANAINA MARTINS MOURÃO  
Secretaria Municipal da Cultura

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Cultura do município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de **Inexigibilidade de licitação de chamamento público** de licitação nº 004/2022-SECULT, vem **RATIFICAR** a declaração de **Inexigibilidade de licitação de chamamento público**, para **ASSOCIAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DE CRATEUS-AQUAJUCRA**, PARA INCENTIVO AS QUADRILHAS PARA PARTICIPAÇÃO DO EVENTO REALIZADO NA SEMANA DO MUNICÍPIO, DENOMINADO FEJUCRAT - FESTIVAL JUNINO DE CRATEÚS A OCORRER NOS DIAS 04 E 05 DO MÊS DE JULHO DE 2022.

Crateús - CE, 29 de Junho de 2022.

  
JANAINA MARTINS MOURÃO  
Secretária Municipal da Cultura

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**Inexigibilidade de licitação n.º 004/2022 – SECULT**

O Município de Crateús, através da Secretaria da Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria da Cultura

**Dotação Orçamentária:** 32.32.13.392.0307.2062 - REALIZACAO DE EVENTOS/CARNAVAL/SEMANA DO MUNICIPIO/FESTAS NATALINAS E ANO NOVO - fonte de recursos - 500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos, elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**OBJETO:** CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA REPASSE A ASSOCIAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DE CRATEUS-AQUAJUCRA, PARA INCENTIVO AS QUADRILHAS PARA PARTICIPAÇÃO DO EVENTO REALIZADO NA SEMANA DO MUNICIPIO, DENOMINADO FEJUCRAT - FESTIVAL JUNINO DE CRATEÚS A OCORRER NOS DIAS 04 E 05 DO MÊS DE JULHO DE 2022.

**FAVORECIDO:** ASSOCIAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DE CRATEUS-AQUAJUCRA, inscrita no CNPJ n.º 04.725.571/0001-44, com sede na Rua Leonardo Mota, 429, Venâncio CEP 63.708-460 -Centro - Crateús - Ceará.

**VALOR GLOBAL:** estimado em **R\$ 32.500,00 (Trinta e dois Mil e Quinhentos Reais)**

Crateús (CE), 29 de junho de 2022.

  
**JANAINA MARTINS MOURÃO**  
Secretária Municipal da Cultura



## **CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Certificamos que o extrato da Inexigibilidade de licitação n.º 004/2022 - SECULT, cujo objeto é a Inexigibilidade de chamamento publico, para CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA REPASSE A ASSOCIAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DE CRATEUS-AQUAJUCRA, PARA INCENTIVO AS QUADRILHAS PARA PARTICIPAÇÃO DO EVENTO REALIZADO NA SEMANA DO MUNICÍPIO, DENOMINADO FEJUCRAT - FESTIVAL JUNINO DE CRATEÚS A OCORRER NOS DIAS 04 E 05 DO MÊS DE JULHO DE 2022, foi afixado no dia **29 de junho**, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, ato amparado pela Lei Orgânica Municipal, Caput II, Artigo 93, conforme estabelece a legislação em vigor.

Crateús (CE), 29 de junho de 2022.

JANAINA MARTINS MOURÃO  
Secretaria Municipal da Cultura